



Meio Ambiente investiga possível contaminação do Córrego Sitú

DEPARTAMENTO DE
MEIO AMBIENTE

Robôs de desinfecção de ambientes vão garantir visita segura na retomada do turismo da Itaipu

por um grupo de voluntários formado por colaboradores do PTI BR, da empresa STAC, estudantes e egressos da Unioeste, além de representantes da Prefeitura de Foz do Iguaçu. O PTI também disponibilizou a infraestrutura do Data Center Tércio Pacitti para hospedar a solução.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400 – CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL Nº 003/2020

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
EDITAL Nº 001/2020

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SAÚDE 2020, aberto através do EDITAL Nº 001/2020, no uso das atribuições legais e lhe são conferidas pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 7196/2020, TORNA PÚBLICO o presente edital.

HOMOLOGA as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020 para as funções de: Enfermeiro (ESF), Médico (PSF), Odontólogo (PSF), Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente Erradicador da Dengue (AED) e Técnico de Enfermagem (ESF), conforme segue:

Enfermeiro ESF							
NOME	Data de Nascimento	Tempo de Serviço	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	TOTAL
Aldeir Silva Almeida	28/08/1982	4,50	0,00	0,00	0,00	4,00	8,50
Alexandra Lopes Pereira	30/03/1977	45,00	10,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Beatriz Lopes de Almeida	11/12/1997	4,50	10,00	0,00	0,00	2,00	16,50
DANIELE BEZERRA PERACCINI	03/04/1990	4,50	10,00	0,00	0,00	2,00	16,50
Eloyne Tavares da Silva	02/04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
Fabiana Souza da Silva	10/08/1985	13,50	10,00	0,00	0,00	3,00	26,50
FRANCLIN CAVALCANTI	24/01/1979	45,00	10,00	0,00	0,00	10,00	65,00
Gilvaneide Oliveira da Silva Santana	19/09/1969	45,00	10,00	0,00	0,00	5,00	60,00
Gisele Cristina da Silva Neves	07/02/1992	27,00	0,00	0,00	0,00	7,00	34,00
LUCIANA LOPES DE SENE	25/03/1972	0,00	10,00	0,00	0,00	4,00	14,00
Mariane Bonini	08/07/1990	13,50	10,00	0,00	0,00	4,00	27,50
Maurillio Rodrigues Saturnino	14/09/1982	45,00	0,00	0,00	0,00	3,00	48,00
Natalia Larissa Garcia	05/04/1991	22,50	10,00	0,00	0,00	2,00	34,50
Rita de Cassia Cerquari	26/09/1974	45,00	10,00	0,00	0,00	10,00	65,00
Robson Claus	10/01/1985	13,50	10,00	0,00	0,00	10,00	33,50
Rozimare trevizan	28/02/1968	45,00	10,00	0,00	0,00	10,00	65,00
Sonia rodrigues de souza	19/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Thais Rodrigues Prado Martins	15/01/1990	13,50	10,00	0,00	0,00	5,00	28,50

Médico PSF							
NOME	Data de Nascimento	Tempo de Serviço	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	TOTAL
ANA BEATRIZ RODRIGUES ROMANSINI	21/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
Ana Carolina Azevedo Salem	04/07/1991	9,00	0,00	0,00	0,00	10,00	19,00
EDGAR NUNEZ DEL PRADO AYOROA	15/06/1953	45,00	10,00	0,00	0,00	3,00	58,00
Heloize Callegari Menegazzo	25/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00
Izadora Celant Miranda da Silva	29/07/1990	13,50	10,00	0,00	0,00	1,00	24,50
joao marcio sanches	16/06/1978	4,50	0,00	0,00	0,00	10,00	14,50
LAURA VICUNA VIEIRA GONÇALVES PEREIRA	04/01/1981	22,50	0,00	0,00	0,00	1,00	23,50
lucas fernando de melo lima	02/08/1990	13,50	10,00	0,00	0,00	1,00	24,50
Marianna de Vilhena Pimenta Neves	30/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Sara de lima Oliveira amoroso	23/05/1992	4,50	10,00	0,00	0,00	7,00	21,50
Thalita Thauana Pistori Alencar Mathias	04/06/1990	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	20,00
Vinicius Mario Penso Montemezzo	09/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
Vinicius Tadeu barroso nojosa Costa	25/07/1984	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	20,00

Odontólogo PSF							
NOME	Data de Nascimento	Tempo de Serviço	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	TOTAL
ALESSANDRA TANAMATI SAGAE MARTINEZ	15/06/1973	45,00	10,00	0,00	0,00	1,00	56,00
Aline Fassina Perru	01/11/1995	4,50	0,00	0,00	0,00	1,00	5,50
Ana Paula de Oliveira Miranda	05/10/1992	9,00	0,00	0,00	0,00	7,00	16,00
Andreia Cristina Laverde Freire	05/10/1977	40,50	0,00	0,00	0,00	1,00	41,50
Celso Gomes Corrêa Neto Cernikovic	29/12/1993	13,50	0,00	0,00	0,00	1,00	14,50
Gabriela Altoé	01/03/1997	0,00	10,00	0,00	0,00	1,00	11,00
Gabriela dos Santos Ribeiro Rocha	13/03/1991	9,00	10,00	15,00	0,00	2,00	36,00
Isabela Volpato Marques Tookuni	10/03/1995	9,00	10,00	0,00	0,00	10,00	29,00
Joao Carlos Cernikovic	12/03/1967	45,00	0,00	0,00	0,00	1,00	46,00
Joseane Silva Martos Erier	29/03/1982	27,00	10,00	0,00	0,00	6,00	43,00
Kauê Mano Zilioli	07/03/1995	4,50	10,00	0,00	0,00	2,00	16,50
Lara Calegari Saes	31/05/1996	9,00	0,00	0,00	0,00	10,00	19,00
Luiz Carlos Erde	15/01/1957	45,00	10,00	0,00	0,00	10,00	65,00
Márcia Cristina da Silva	08/06/1995	9,00	10,00	0,00	0,00	1,00	20,00
marcos alexandre baldes da Silva	07/07/1965	45,00	10,00	0,00	0,00	2,00	57,00
Natália Miwa Yoshida	19/04/1992	18,00	0,00	15,00	0,00	10,00	43,00
PATRICIA CARNEIRO DE SOUZA	26/07/1995	0,00	10,00	0,00	0,00	3,00	13,00
Paulo Cesar Machado	09/02/1986	45,00	10,00	15,00	20,00	10,00	100,00
Rafael Gabani Pelegrino	31/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Raquel Fernanda Isis Mincoff	07/01/1987	22,50	10,00	0,00	0,00	10,00	42,50
Roberta Anni Formigoni	04/05/1995	18,00	0,00	0,00	0,00	10,00	28,00
Thaysla Fernanda Luchetti	02/11/1995	4,50	0,00	0,00	0,00	1,00	5,50

Agente de Comunitário de Saúde (ACS)							
NOME	Data de Nascimento	Tempo de Serviço	Gratificação	Cursos	TOTAL		
adrian alves da Silva	29/10/2001	9,00	0,00	0,00	9,00		
ADRIANA DA SILVA GALEGO	10/01/1985	4,50	0,00	0,00	4,50		
Adriana dos Santos Firmino	05/08/1990	45,00	5,00	9,00	59,00		
Akila Samia Barbosa da Silva	31/10/1995	0,00	5,00	0,00	5,00		
alex haller prestes	26/11/1982	45,00	0,00	0,00	45,00		
Aline Aparcida Mendonça	06/02/2000	22,50	0,00	0,00	22,50		
Aline borges xavier de carvalho	05/02/1989	0,00	0,00	0,00	9,00		
Aline Fernanda Marques	22/02/1992	45,00	5,00	4,50	54,50		
Amanda Aranha Pimentel Prates	21/11/1990	0,00	5,00	45,00	50,00		
Amanda Beatriz Lourenço de Oliveira	23/01/1998	18,00	0,00	0,00	18,00		
amanda dos santos casare	08/12/1994	31,50	0,00	4,50	36,00		
amanda jakeline gomes barão	30/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amanda Patricia Vieira Alexandre	25/01/1995	4,50	0,00	0,00	4,50		
Amanda Yasmin Pavan	17/03/2000	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ana alicé Silva do nascimento	07/09/1973	27,00	10,00	4,50	41,50		
Ana Carla dos Santos	29/08/2001	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ana Carolina dos santos	08/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ana carolina santana justino	09/05/1991	9,00	5,00	0,00	14,00		
Ana Caroline Eugênia de Oliveira	11/11/1994	0,00	5,00	4,50	9,50		
ana caroline lopes de sene	07/02/1993	0,00	10,00	0,00	10,00		
Ana Cristina Pelissari Oenning	25/03/2001	9,00	5,00	0,00	14,00		
ana perclia rodrigues ferreira	15/03/1999	0,00	0,00	0,00	0,00		
andrea Rezende dos Santos	31/05/1984	36,00	0,00	0,00	36,00		
Andressa Bronzati de araujo	16/11/1997	13,50	10,00	0,00	23,50		
Angelo costa neto	18/09/1999	4,50	0,00	0,00	4,50		
Barbara Maria Delfante	08/04/2000	0,00	0,00	0,00	0,00		
bianca aparecida almeida da Silva	12/10/1993	0,00	5,00	4,50	9,50		
BRUNA CARINA DOS Santos	11/12/1990	27,00	5,00	0,00	32,00		
Bruna Graziela apolinio santos	05/10/1993	27,00	0,00	4,50	31,50		
Bruna patarelli pedrone	01/10/1994	13,50	10,00	0,00	23,50		
Carla Carolina Ribeiro Rodrigues	04/11/1994	27,00	0,00	0,00	27,00		
CARLA VIDAL DA SILVA DO COUTO	16/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00		
Carla Vieira de Souza	09/09/1972	0,00	5,00	4,50	9,50		
Carlos Alberto Agostinis	14/04/1965	0,00	10,00	0,00	10,00		
Carlos Roberto Soares	30/03/1977	0,00	10,00	0,00	10,00		
Carmelita Pereira Alves de vercosa	02/07/1981	0,00	5,00	0,00	5,00		
Caroline rodrigues gandra	26/07/1997	4,50	5,00	9,00	18,50		
Carolina dos santos Firmino	03/07/1985	4,50	0,00	0,00	4,50		
Carolina Gaspareto do Nascimento	01/01/1983	36,00	10,00	0,00	46,00		
catia simone alves krug	30/07/1974	40,50	0,00	0,00	40,50		
Cesar Ribeiro da Silva	31/08/1972	45,00	0,00	0,00	45,00		
Cintia Quirino de Souza	06/03/2001	0,00	0,00	0,00	0,00		
claudiana leda da Silva lima	26/03/1977	45,00	0,00	0,00	45,00		
CLEIDIEU LIMA NIEDO	12/09/1995	13,50	5,00	0,00	18,50		
Cristiane Martini Camargo Fedrigo	08/04/1986	0,00	10,00	4,50	14,50		
Daniela Aparecida Ricardino	21/09/1996	27,00	0,00	0,00	27,00		
Daniele Machado Pereira de Souza	04/03/1994	4,50	10,00	0,00	14,50		
Danieli Alves Batista	12/05/1997	9,00	0,00	4,50	13,50		
DAYANE DA SILVA SOUZA	22/08/1993	22,50	5,00	0,00	27,50		

Dayse Luciana Medeiros Santos	02/04/1976	4,50	10,00	0,00	14,50
deborah luana de mazzi	17/06/1988	27,00	0,00	4,50	31,50
deizy marie de Moraes	13/03/1987	0,00	5,00	0,00	5,00
Diego Santos da Silva	23/07/1999	13,50	0,00	0,00	13,50
Diogenes Gabriel Dos Santos Martins	12/04/2002	4,50	0,00	4,50	9,00
DIRELENE DA SILVA SANTOS	22/11/1972	0,00	0,00	0,00	0,00
Diuliane Cristina Fernandes	01/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00
Dyulian Tayane Roberto da Silva	12/08/1996	22,50	10,00	0,00	32,50
Eduarda Rita da Silva	05/05/1998	4,50	0,00	0,00	4,50
Eleudre sousa do nascimento	12/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
Eliane Nascimento Araujo	14/12/1980	0,00	10,00	4,50	14,50
Eliane Ramos de Almeida da Silva	26/02/1981	0,00	0,00	4,50	4,50
Elionai da Silva reis	02/07/1991	22,50	0,00	0,00	22,50
Elizete Santana Mendonça Pires	27/07/1975	0,00	5,00	0,00	5,00
Eloisa Vitória Brambilla	24/11/2000	4,50	5,00	0,00	9,50
Emiliane Aparecida Volpato	06/10/1978	45,00	10,00	4,50	59,50
Erica Alves de Abreu	27/09/1990	22,50	5,00	0,00	27,50
Fabiana dos santos parra	24/12/1988	36,00	5,00	31,50	72,50
Fátima Aparecida Pereira Marim	26/04/1981	45,00	0,00	0,00	45,00
Felipe Oenning	14/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
Fernanda alves ferreira	22/04/1990	31,50	0,00	9,00	40,50
Fernanda da Cruz	13/06/1985	13,50	0,00	0,00	13,50
Fernanda da Silva Baldin Moraes	20/03/1993	0,00	5,00	18,00	23,00
Fernanda Palma do Amaral	20/01/1993	36,00	10,00	0,00	46,00
Flávia coffone Teixeira Tavares	29/12/1977	4,50	0,00	0,00	4,50
Flávia Izabella Baldez Carniel	23/08/1999	4,50	0,00	0,00	4,50
Gabriela angelica silv neto	17/11/1994	22,50	0,00	0,00	22,50
Gabrielli Furlan	21/05/1999	9,00	0,00	4,50	13,50
Geisiane de Souza rocha	29/11/1996	9,00	0,00	0,00	9,00
Geovanna Luiza Cazeloto Canedo	12/01/2001	0,00	0,00	0,00	0,00
Gisele cristina de Medeiros	12/11/1986	0,00	5,00	0,00	5,00
Graziela do Nascimento	13/10/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Graziele cruz de almeida carvalho	04/07/1997	4,50	5,00	4,50	14,00
Grazieli Soares Dos Santos Aizza	05/10/1999	0,00	0,00	9,00	9,00
Greiziele da silva Gonçalves	28/08/2020	9,00	0,00	4,50	13,50
guilherme h. f. donatti	03/08/1994	0,00	10,00	4,50	14,50
Ilda Oliveira de Moraes Gomes	16/10/1970	4,50	0,00	36,00	40,50
Isabela Mendes Pereira	03/03/2001	0,00	5,00	4,50	9,50
IVONETE PEDRO DE MACEDO	05/01/1990	0,00	5,00	0,00	5,00
Janaína Carla da Silva	22/07/1992	27,00	5,00	0,00	32,00
Janaina da Silva menegatti	24/03/2001	27,00	5,00	27,00	59,00
Janaina sievert de araujo	15/01/1993	13,50	0,00	0,00	13,50
Jaqueline Camila da silva Moura	11/11/1994	4,50	10,00	45,00	59,50
Jessica Belini Pereira dos Santos	26/03/1992	31,50	0,00	0,00	31,50
Jéssica Borges Delfante	14/10/1993	0,00	5,00	0,00	5,00
Jéssica das Graças de Vasconcelos	07/01/1991	13,50	5,00	4,50	23,00
Jessica dos Santos Silva	31/03/1999	9,00	0,00	0,00	9,00
Jessica Oliveira de Souza	18/10/1991	18,00	0,00	0,00	18,00
Jéssica Silva de Souza	11/10/1986	0,00	5,00	0,00	5,00
joão paulo de souza saes	26/02/1993	27,00	10,00	9,00	46,00
João Roberto Silva Duarte	02/03/2002	4,50	0,00	4,50	9,00
Josiane Honorato do Nascimento	17/05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00
Joyce Caroline Silva Pereira	29/07/2001	0,00	10,00	4,50	14,50
Juliana Aparecida Cardoso	31/01/1999	9,00	0,00	4,50	13,50
Juliana Aparecida Delfante	27/06/1999	0,00	10,00	0,00	10,00
Junior Cesar da Silva	23/11/1983	4,50	5,00	0,00	9,50
Karen Ribeiro Olivotto	06/12/1993	9,00	5,00	0,00	14,00
KARINE SOARES FERREIRA	17/02/1992	9,00	5,00	0,00	14,00
Katiely Fernanda Silva	06/08/1997	0,00	5,00	0,00	5,00
Laiana Raquel Macias Caetano	13/02/1989	4,50	0,00	0,00	4,50
Laiane katrine da luz Pascual	07/05/1994	18,00	0,00	0,00	18,00
Laira Mariana dos Santos	08/12/1997	0,00	5,00	0,00	5,00
Lais Cristina Da Silva	18/01/1998	0,00	0,00	4,50	4,50
Larissa Luvizuto Casasa	01/08/2000	18,00	5,00	4,50	27,50
Larissa Marinete Pereira	03/04/1996	9,00	5,00	13,50	27,50
Larryssa Diniz da Silva	08/04/1994	45,00	0,00	4,50	49,50
Laudiceia Pereira Otoni Pinheiro	07/08/1978	45,00	0,00	4,50	49,50
Leandra Milena Urbano	29/04/1999	4,50	0,00	0,00	4,50
Ledayane Toderro ferreira	04/07/1985	31,50	10,00	0,00	41,50
Leila Maria Costa Amancio Trindade	20/06/1970	27,00	5,00	18,00	50,00
Leonardo dos Santos moschetto	01/08/2000	4,50	5,00	0,00	9,50
Leticia Ferreira amaral	22/03/1991	22,50	0,00	0,00	22,50
Leticia rosa leal	22/05/1997	18,00	10,00	0,00	28,00
Lorena Balan Graça	03/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
Luana Carolina Nascimento dos Santos	04/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00
Luana de Oliveira Butilheiro	09/12/2001	0,00	0,00	0,00	0,00
Luana Virginia Correia da Silva Costa	04/07/1996	18,00	0,00	4,50	22,50
lucas pereira tiburcio	26/03/1994	13,50	10,00	0,00	23,50
Luíza Stankowiche Moreira	21/04/1992	0,00	5,00	0,00	5,00
Luzia do prado	30/01/1974	9,00	0,00	0,00	9,00
Magaly rozy patarelli	17/11/1964	45,00	0,00	4,50	49,50
Marcela de Almeida Montina	06/08/1995	4,50	0,00	0,00	4,50
Marcia donizete dos santos	12/06/1981	0,00	0,00	4,50	4,50
Marcos Gabriel marinho Guedes	16/05/2002	0,00	0,00	0,00	0,00
Maria de Lourdes da Silva de Oliveira	26/04/1980	18,00	0,00	0,00	18,00
Maria Eduarda Castão da Silva	15/12/2000	4,50	0,00	0,00	4,50
Maria Eduarda Cavalcanti	15/02/2002	0,00	0,00	0,00	0,00
Maria Eduarda Silva dos Santos	05/01/2005	18,00	0,00	0,00	18,00
Mariana Calixto Fabio	24/09/1997	0,00	5,00	0,00	5,00
Marli dos Santos Anjos	12/07/1967	4,50	5,00	0,00	9,50
marta batista ferreira	04/07/1982	45,00	0,00	0,00	45,00
Maruliá Maria De Freitas	11/08/1993	4,50	0,00	0,00	4,50

**(Continuação da página anterior)**

Juliana Aparecida Greski Lopes	17/06/1990	4,50	0,00	4,50	9,00
Juliana de Araújo Gomes	27/09/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Juliana de Castro Vieira	27/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Juliana Nunes Ramos	03/02/1993	22,50	0,00	4,50	27,00
Jussara de Oliveira Silva	11/12/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Kaciely Beatriz Fernandes	14/10/1994	0,00	5,00	0,00	5,00
Karina Ribeiro Caliani	10/10/1986	27,00	10,00	9,00	46,00
Karine Ciolli Rossi Thomé	23/03/1994	0,00	5,00	0,00	5,00
kassio marmol de oliveira	07/03/1995	4,50	5,00	0,00	9,50
kathiane vieira antunes	06/02/1998	4,50	10,00	0,00	14,50
Laise Evelin de Almeida Rabelo	22/07/1999	4,50	0,00	4,50	9,00
LAYANE SOARES DE SOUZA DA SILVA	30/09/1997	13,50	5,00	0,00	18,50
LEILA APARECIDA LAZARI DA SILVA	09/02/1976	40,50	5,00	0,00	45,50
Lenice Pereira dos Santos	10/02/1977	22,50	0,00	0,00	22,50
Lilian Rosa Pereira Assiz	13/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
Iuana carolina dos santos	12/04/1988	45,00	10,00	0,00	55,00
Luciano pedro de macedo	24/09/1997	9,00	5,00	4,50	18,50
Luciele De Almeida Carvalho	28/01/1988	4,50	0,00	0,00	4,50
LUIZA MARQUES SOARES	03/12/1967	45,00	0,00	0,00	45,00
maikon willian de oliveira tiago	24/05/1993	4,50	0,00	4,50	9,00
Marcelo	29/11/2000	4,50	10,00	0,00	14,50
Márcia Aparecida dos Santos	26/05/1993	31,50	0,00	0,00	31,50
Márcia Terezinha Barbosa	05/08/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCOS DA SILVA CARDOSO	03/12/1981	0,00	10,00	0,00	10,00
Marcos Vinícius Tercioli Prado	21/06/1998	0,00	5,00	0,00	5,00
maria apercida santos valencola	12/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
Maria de Fatima Ferreira da Silva	06/10/1967	45,00	0,00	0,00	45,00
Maria Eduarda Alves dos Santos	21/04/1999	0,00	0,00	0,00	0,00
Maria Elida Ferreira Palacio	01/01/1971	4,50	10,00	0,00	14,50
Maria Giovana Tavares	09/05/1999	4,50	5,00	0,00	9,50
Maria soledade Ribeiro Rodrigues	26/12/1972	45,00	10,00	0,00	55,00
Maria Vitória Da Silva Santos	14/06/1999	0,00	0,00	4,50	4,50
Mariana Melo Silva Almeida	30/03/1995	0,00	5,00	0,00	5,00
Mariza Padovani	26/04/2020	0,00	10,00	0,00	10,00
Mateus Brites da Costa de Paula	17/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00
matheus henrique avelino dos santos	14/07/2001	4,50	0,00	0,00	4,50
Maurício Velasco Pui	31/05/1976	45,00	0,00	0,00	45,00
Messias Caetano de Oliveira	09/12/1962	0,00	5,00	13,50	18,50
Michelle costa oliveira de morais	31/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
Mirian de fatima dos santos	19/06/1989	45,00	0,00	4,50	49,50
Natacia Ferreira Santos Sales	03/08/1988	18,00	0,00	0,00	18,00
Natalua fernanda sena de Moraes	24/12/1995	27,00	10,00	4,50	41,50
Natan da silva evangelista	25/05/2001	4,50	10,00	4,50	19,00
Natiele Vilela De Farias	04/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
NOEMIA APARECIDA MARTINS	12/08/1984	4,50	5,00	0,00	9,50
Pedro Afonso Ferreira	03/06/1997	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedro Geraldo Barbosa	07/07/1967	0,00	5,00	0,00	5,00
Rafael Julio paschoalino muncuzo	11/12/2000	4,50	0,00	0,00	4,50
Renata Cristina Antunes	20/06/1979	0,00	10,00	0,00	10,00
Renato Favareto Bazza	13/08/2002	0,00	0,00	0,00	0,00
Révia Marques	06/11/1975	0,00	5,00	4,50	9,50
Rosana paula mendes barboza	11/01/1994	4,50	0,00	0,00	4,50
Rosemeire Margarida da Silva	18/11/1980	45,00	5,00	0,00	50,00
rosilene pereira da silva	03/05/1986	45,00	5,00	4,50	54,50
Ruthneia Trindade da Silva dos Santos	17/10/1990	40,50	0,00	0,00	40,50
Sabrina souza alexandre	07/01/1999	4,50	0,00	4,50	9,00
Sheila patricia gomes dos santos marques	30/07/1985	9,00	10,00	4,50	23,50
Sônia Zubioli Cruz	23/07/1970	0,00	0,00	0,00	0,00
Stefane Caroline Soares Teixeira	12/11/1996	13,50	5,00	0,00	18,50
Sthefany aparecida thomaz	22/08/2001	0,00	5,00	0,00	5,00
Sumay de Souza Macedo	07/02/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Thais Felix de oliveira	04/11/1997	0,00	0,00	0,00	0,00
THAÍS NATHIELY ZUBIOLI CRUZ	07/06/1993	0,00	5,00	0,00	5,00
Thalia Souza Santos Bregola	13/08/1997	0,00	5,00	0,00	5,00
Tiago Gonçalves Eugênio	24/07/1987	0,00	0,00	4,50	4,50
Valéria Maria Reis Prete	18/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00
Vanessa domiciano Gomes	13/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
WANDERLY REGINA DE OLIVEIRA	17/10/1982	45,00	10,00	0,00	55,00
Willian dos Santos	16/01/1982	22,50	10,00	0,00	32,50

Técnico de Enfermagem (ESF)					
NOME	Data de Nascimento	Tempo de Serviço	Graduação	Cursos	TOTAL
Alice Elvira da Silva Borsato	07/11/1968	45,00	0,00	4,50	49,50
Aline da Silva Custodio	02/06/1989	9,00	0,00	4,50	13,50
Alquenia da Silva Dias	25/03/1990	4,50	10,00	9,00	23,50
Ana Claudia Ramos	06/11/1975	40,50	0,00	45,00	85,50
Ariane Cedaro	26/04/1981	45,00	5,00	45,00	95,00
Camila Ferreira	04/12/1985	45,00	0,00	4,50	49,50
Celia maria da costa	01/05/1971	45,00	0,00	4,50	49,50
Cicera Rosa da Silva de Alvarenga	08/11/1974	45,00	0,00	4,50	49,50
Cristiane Maria Zanetti	09/08/1976	45,00	0,00	40,50	85,50
Cristiane Pelagia Moroz	06/10/1977	0,00	5,00	4,50	9,50
Dalana Lorena da Cruz	31/03/1985	45,00	0,00	4,50	49,50
Dayany Ferro	02/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
Débora de Melo Pereira	09/11/1997	9,00	10,00	13,50	32,50
diego fernando casare	30/11/1987	9,00	5,00	4,50	18,50
Eliane Maria da Silva	20/08/1979	45,00	10,00	9,00	64,00
Eloisa Cantazini	28/02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00
Emili Aparecida de Oliveira	02/01/1983	4,50	10,00	4,50	19,00
ester ferreira rodrigues	25/05/1974	45,00	0,00	31,50	76,50
Fernanda Claudia Candido dos Santos	29/09/1979	40,50	0,00	0,00	40,50
Fernanda schott	20/02/1986	45,00	0,00	9,00	54,00
Gedalda pereira de Souza Rodrigues	02/03/1981	0,00	0,00	4,50	4,50
Geovana Rodrigues de Almeida	17/09/1993	0,00	0,00	4,50	4,50
Hortência Neves Pires	14/06/1984	4,50	0,00	4,50	9,00
Jessica cristina da solva do roزاری	21/02/1991	40,50	0,00	13,50	54,00
Luciane Rodrigues de Moraes	01/05/1978	45,00	10,00	4,50	59,50
MARCIA ROSENDO DOS SANTOS	02/12/1982	45,00	5,00	31,50	81,50
Maria Vitoria Soares Brobowski	06/02/2002	0,00	0,00	4,50	4,50
Marli da Silva Thieme Delmonico	24/07/1974	45,00	0,00	0,00	45,00
Mayara de Oliveira Ferreira	18/07/1994	13,50	0,00	4,50	18,00
Messias alves da silva	12/03/1990	18,00	0,00	13,50	31,50
Monica	21/08/1996	0,00	0,00	4,50	4,50
Raiza Elisama Custódio	26/05/1993	9,00	0,00	9,00	18,00
Raquel bronzatti	27/10/1974	45,00	0,00	9,00	54,00
Sara pereira da silva	13/10/1999	0,00	0,00	22,50	22,50
Simone Cristina Caleran	30/06/1983	22,50	0,00	9,00	31,50
Sonia Elizabeth Fernandes Martins	13/08/1983	22,50	0,00	4,50	27,00
vera lucia de oliveira dantas	05/01/1976	45,00	5,00	9,00	59,00

Mandaguaiçu, 14 de junho de 2020.

JULIANA MARY CALDIN GARCIA WEISS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSOCRISTIANE MARAL
DIRETORA DEPARTAMENTO DE SAUDEMAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**
Tel. (44) 3332-1398
Rua Conde Francisco Matarazzo, s/n - Centro - CEP 86670-000 - ITAGUAJÉ - PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições que lhe confere a Lei da Política Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (Lei 903/2014).

RESOLVE:

Art.1º. Convocar e nomear a conselheira suplente Maria Carla de Souza, para que substitua Conselheiras que se encontra em atestado médico;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé 12 de Junho de 2020.

Ise de Araújo Ferreira
Ise de Araújo Ferreira
Presidente do CMDCA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do ParanáESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍCNPJ: 76.282.649/0001-04
PRACA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PRTOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2020 - TPProcesso Administrativo: 37/2020
Processo de Licitação: 37/2020
Data do Processo: 13/06/2020
Folha: 1/1**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 37/2020
b) Licitação Nº.: 4/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 12/06/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de recapte asfáltico CBUQ em 2.910,57 m2, incluindo os serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação com emulsão, revestimento canteiro de PNE e sua later, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. O recapte será realizado nos seguintes trechos: Rua das Indústrias entre Rua Joana D'Arc e Rua da Saudade/ Rua Benedito José Muniz entre Rua Pion, Aurelio Santanon e Rua da Saudade/

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotatção) LUST, Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item (em Reais R\$)

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA (2320)				
1	RECAPÉ ASFALTICO CBUQ EM 2.910,57 m2, incluindo os serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação com emulsão, revestimento canteiro de PNE e sua later, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. TRECCHOS: RUA DAS INDÚSTRIAS ENTRE RUA JOANA D'ARE E RUA DA SAUDADE RUA BENEDITO JOSÉ MUNIZ ENTRE RUA PION, AURELIO SANTANON E RUA DA SAUDADE RUA DA FONTE ENTRE RUA BENEDITO JOSÉ MUNIZ E LOTE 1 - QUADRA 7 RUA JOANA D'ARC ENTRE RUA BENEDITO JOSÉ MUNIZ E RUA DAS INDÚSTRIAS	UN	1,00	0,0000 149.587,89 149.587,89

São Jorge do Ivaí, 12 de Junho de 2020.
ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto –O Registro de Preços para futuras e eventuais para aquisições de peças originais e ou de primeira linha (parte elétrica), bem como prestação de serviços (mão de obra), sendo manutenção preventiva e corretiva, para atendimento da frota de veículos da linha leve, médio, pesados, e maquinas e implementos rodoviários do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos no Anexo I – Termo de referência parte integrante do edital completo.**Valor Total:** R\$ 566.836,30 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos).**Abertura:** 29/06/2020 às 09h00min.Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 29 de Junho de 2020, até às 08h50min, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br – na aba [portal da transparência](#).

Uniflor(Pr), 10 de Junho de 2020.

Gabriela M. Grandizoli
Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº54/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto –O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças, bem como prestação de serviços (mão de obra mecânica) para atender os veículos do Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos no Anexo I – Termo de referência parte integrante do edital completo.**Valor Total:** R\$ 85.920.00 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais).**Abertura:** 01/07/2020 às 09h00min.Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 01 de Julho de 2020, até às 08h50min, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br – na aba [portal da transparência](#).

Uniflor(Pr), 10 de Junho de 2020.

Gabriela M. Grandizoli
Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, bem como prestação de serviços de alinhamento e balanceamento para atender os veículos do Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos no Anexo I – Termo de referência parte integrante do edital completo.**Valor Total:** R\$ 4.680,00 (Quatro Mil, Se





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 30/2020– (RP)
PROCESSO N°. 106/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção predial, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R\$ 827.941,00 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 26/06/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 26/06/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguauçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguauçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguauçu, 12 de junho de 2020



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N°066/2020

SÚMULA: Alteração da Comissão Municipal de Defesa Civil.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, André Luis Bovo no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de São Jorge do Ivaí, será composta, doravante com a seguinte alteração:

II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES
-Diretor de Operação: **Rafaela Guieti**
-Secretário da Diretoria de Operações: **Aislan Segura Kobayashi**

Art. 2º.Continuam a prevalecer as demais composições do Decreto N° 052/2013 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 12 dias do mês de junho de 2020.



ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 24/ 2020

DATA: 09/06/2020 PROTOCOLO: / PROCESSO: 49

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CONTRATADO(A)

Fornecedor: E. R. NICOLAU INFORMATICA - ME
CNPJ: 01.603.903/0001-20 Ins. Estadual: 901464056
Endereço: RUA PREFEITO RAFAEL GIL
Bairro: CENTRO Cidade: - COLORADO CEP: 5490-44 3323 2155

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PR

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200104122000520033390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361000720203390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0900108243002660493390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Ord	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	21660	CABO COAXIAL 4 MM-BIPOLAR	DUM	50,00	1.5000	75,00
1	2	21661	CABO REDE CAT SE	DUM	50,00	2.1000	105,00
1	3	21662	CABO REDE CAT SE-EXTERNO	DUM	25,00	2.9000	72,50
1	4	21663	CAIXA DE PROTEÇÃO	DUM	3,00	9.5000	28,50
1	5	21664	CAMERA INFRA AHD 15 MT	DUM	2,00	147.0000	294,00
1	6	21665	CAMERA IP VIP 1220D	DUM	3,00	437.0000	1.311,00
1	7	21666	CANAleta 110X50X2000 BG	DUM	1,00	89.0000	89,00
1	8	21667	CANAleta 2010X2000BG	DUM	5,00	9.6000	48,00
1	9	21668	CONECTOR DMC	DUM	10,00	3.5000	35,00
1	10	21669	CONECTOR P4 MACHO FEMEA	DUM	10,00	3.5000	35,00
1	11	21670	CONECTOR RJ45 CAT5E	DUM	10,00	1.5000	15,00
1	12	21671	FONTE 12V 2A	DUM	6,00	34.0000	204,00
1	13	21672	GRAY DVR 16 CANAIS FULL HD C HD 1 TB	DUM	1,00	1.947.0000	1.947,00
1	14	21673	GRAY DVR 4 CANAIS C HD 500 GB	DUM	2,00	598.0000	1.196,00
1	15	21674	ROTEADOR WIRE 300 MBPS	DUM	1,00	143.0000	143,00
1	16	21675	SWITCH 24P 10/100 GERENCIAL	DUM	1,00	1.587.0000	1.587,00
1	17	21676	SWITCH 8P 10/100	DUM	1,00	83.0000	83,00
1	18	21677	HORAS TÉCNICAS (INSTALAÇÃO/ CONFIGURAÇÃO/ MANUTENÇÃO)	HR	50,00	45.0000	2.250,00
Total:							9.518,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



Bruno Vitor Lazzarotto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71

Paraná

Exercício 2020

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL

PROCESSO: 0 / 0

SECRETARIA DE ORIGEM: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LICITAÇÃO: Pregão - ITI 2020

FORNECEDOR: IVANELO PACHECO-SERVIÇOS-ME

CPF/CNPJ: 15.066.708/0001-12

CONTRATO: 32 / 2020

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVYS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PR.

ID. CONTRATO: 2020012

DATA DO CONTRATO: 05/06/2020

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/06/2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 35.000,00

VALOR CONTRATO + ADITIVOS: 35.000,00

QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO: 364 Dias

PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas): 05/06/2020 a 04/06/2021

PRazo DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 365 Dias

QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA: 364 Dias

PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas): 05/06/2020 a 04/06/2021

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto n° 85/2020 de 12/06/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1128/2020 de 12/06/2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.001.12.361.0035.2.014.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
549 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31793	456.000,00
Total Suplementação:			456.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.8.99.11.05.000000000	Fonte: 1000	456.000,00
Total da Receita:		456.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná,



CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

em 12 de junho de 2020.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N° 084/2020

Súmula: DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, MEDIANTE AOS CASOS POSITIVOS E O POSSÍVEL AUMENTO DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO E ITAGUAJÉ-PR.

Considerando que, em 11/03/2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS - declarou pandemia para o Corona vírus,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, por meio do Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

Considerando que o Governo do Estado do Paraná, dispôs sobre as medidas de enfrentamento de emergência da saúde pública de importância nacional sobre o COVID-19, por meio do Decreto n. 4.230/2020;

Considerando que a Constituição Federal, no artigo 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a Lei nº 20.189/2020 de 28 de Abril de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que torna Obrigatório o Uso de Máscara em todo território do Estado do Paraná;

Considerando os últimos casos positivos e o Aumento de possível transmissão no município de Itaguajé do COVID-19;

O Prefeito do Município de ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Em virtude dos casos positivos e do possível aumento da transmissão do COVID-19 no município de Itaguajé, segue este normatizando o funcionamento dos comércios do município a partir do dia 15 (Quinze) de junho de 2020:

§1º - Fica estabelecido, por prazo indeterminado, podendo ser revogado, o funcionamento de farmácias das 09:00 às 18:00 horas, adotando medidas restritivas para evitar aglomerações e protocolo de higiene. **Obrigatoriedade** do uso de **MÁSCARA** para todos os presentes;

§ 2º - Fica estabelecido, por prazo indeterminado, podendo ser revogado, o funcionamento da Padarias das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sábado, domingos e feriados das 07:00 as 11:00 horas, adotando medidas restritivas para evitar aglomerações e protocolo de higiene. **Obrigatoriedade** do uso de **MÁSCARA** para todos os presentes;

§3º- Fica estabelecido, por prazo indeterminado, podendo ser revogado, o funcionamento das Distribuidoras de água e gás das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sábado, aos domingos das 09:00 às 12:00 horas, adotando medidas restritivas para evitar aglomerações e protocolo de higiene. **Obrigatoriedade** do uso de **MÁSCARA** para todos os presentes;

§ 4º Fica estabelecido, por prazo indeterminado, podendo ser revogado, locais comerciais, tais como: mercados, supermercados e açougues devem reduzir o horário de atendimento sendo das 9:00 às 17:00 horas, de segunda à sábado, aos domingos das 09:00 às 12:00 horas, adotando medidas restritivas para evitar aglomerações e protocolo de higiene. **Obrigatoriedade** do uso de **MÁSCARA** para todos os presentes;

§5º- Fica estabelecido, por prazo indeterminado, podendo ser revogado, os Restaurantes, bares, lanchonetes, trailer's de lanches, sorvoterias e afins, **FICAM AUTORIZADO O FUNCIONAMENTO SOLAMENTE PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE SERVIÇOS DE ENTREGA (DELIVERY) OU ENTREGA NO LOCAL**, fica proibido o consumo no estabelecimento, desde que cumpram integralmente as determinações sanitárias e normas de combate ao COVID-19. **Obrigatoriedade** do uso de **MÁSCARA**;

§6º- Deverão ser mantidas as atividades essenciais, tais quais serviços de saúde de urgência, emergência e internação, hospital, laboratório, serviços funerários, adotando medidas restritivas para evitar aglomerações e protocolo de higiene. **Obrigatoriedade** do uso de **MÁSCARA** para todos os presentes;

§ 7º- Postos de gasolinas funcionarão conforme agência reguladora ANP, desde que cumpram integralmente as determinações sanitárias e normas de combate ao COVID-19. **Obrigatoriedade** do uso de **MÁSCARA** para todos os presentes;

§8º- Dos consultórios odontológicos, de advocacia e demais tipos de consultórios, deverão trabalhar com horários agendados, sendo proibido a permanência de clientes em espera, desde que cumpram integralmente as determinações sanitárias e normas de combate ao COVID-19. **Obrigatoriedade** do uso de **MÁSCARA** para todos os presentes;

§9º- Dos barbeiros, cabeleiros, salões de beleza e afins, deverão trabalhar com horários agendados, sendo proibida a permanência de clientes em espera, desde que cumpram integralmente as determinações sanitárias e normas de combate ao novo Coronavírus. **Obrigatoriedade** do uso de **MÁSCARA**;

§10º- Fica suspenso, por prazo indeterminado, podendo ser revogado:

I- Clubes, associações recreativas e afins, playground, salões de festas, piscinas e academias;

II- Demais comércios não citados nos parágrafos acima, comércios varejistas e atacadistas, prestadoras de serviços e afins;

III- Cultos e atividades religiosas de qualquer natureza, salvo de aconselhamento individual;

IV- Instituições de Ensino, auto escola, cursos e similares;

Art. 2º Do funcionamento das Casas lotéricas e correspondentes bancários e demais instituições financeiras, poderão funcionar em horários normais, desde que cumpram integralmente as determinações sanitárias e normas de combate ao novo Coronavírus, observando os seguintes critérios:

I- Deverão realizar marcações de solo a fim de orientar filas, mantendo ao menos 2 metros de distâncias de cada usuário;

II- deverão manter o anseio e limpeza dos terminais, balcões, maquininhas e espaços comuns.

III- **Obrigatoriedade** do uso de **MÁSCARA** para todos os presentes nas filas;

Art.3º Fica PROIBIDO REALIZAR PROMOÇÕES E OFERTAS nos estabelecimentos, a fim de não ocorrer aglomerações de pessoas.

Art. 4º - No caso de descumprimento deste decreto, poderão ser acionados os policiais militares ou se os mesmos depararem com estabelecimentos que descumrem os decretos, realizar as determinações do Memorando nº 013/2020-SubCG, de 20 de março de 2020, determinação 1., 1.2, 1.3 e 1.4;

Art. 5º Os agentes de fiscalização da secretaria municipal poderão atuar para controle e ordem das medidas dos decretos oriundos ao combate à pandemia, bem como, sob pena de **CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO**;

Art. 6º Pedimos a compreensão de todos, pois são medidas rigorosas e necessárias para evitar o contágio e disseminação do vírus em nossa cidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de 15 (quinze) de Junho de 2020, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Itaguajé, 11 de Junho de 2020.



CRISOGONO NOLETO SILVA E JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI N° 1.128/2020.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), destinados a atender despesas com a aquisição de equipamento (Veículo tipo Ônibus Rodoviário) do Convênio nº 534/2020 firmado entre o Município de Itaguajé e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), para atender despesas com a execução do Convênio nº 534/2020, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, para aquisição de 01 (um) Veículo tipo Ônibus Rodoviário para Transporte de Passageiros para o Setor de Educação.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
06.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Educação, Cultura e Esportes		
06.001.12.361.0035.2.014	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31793	456.000,00
Total			456.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado na seguinte rubrica das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.99.1.1.05.00	Transferência do Convênio	31793	456.000,00
Total			456.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2020.



CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1260 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO N° 933/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 641.430,00 (Seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.04.122.0002.2001	GOVERNADORIA MUNICIPAL		
4	MATERIAL DE CONSUMO	1000	4.000,00
02.003	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
02.003.05.151.0016.2003	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR		
23	MATERIAL DE CONSUMO	1000	450,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
03.001	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
03.001.03.092.0003.2005	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO		
43	MATERIAL DE CONSUMO	1000	450,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
04.001	CONTROLADORIA MUNICIPAL		
04.001.04.124.0016.2003	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
55	MATERIAL DE CONSUMO	1000	330,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL		
69	MATERIAL DE CONSUMO	1000	22.000,00
76	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	30.000,00
05.002	DIVISÃO DE PESSOAL		
05.002.04.128.0003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
86	MATERIAL DE CONSUMO	1000	937,50
05.003	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
05.003.04.122.0003.2009	DESENVOLVER OS PROC. LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
97	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.062,50
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS		
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA		
128	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.375,00
131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	2.000,00
138	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS		
06.001.04.123.0003.2045	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
118	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
08.002.12.365.0010.2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
241	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1104	42.500,00
262	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1104	40.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE		
344	MATERIAL DE CONSUMO	1303	99.500,00</



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

Portaria 082/2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

NOMEAR SONIA REGINA RODRIGUES DA SILVA RG-3.269.451-9 SSP PR para ocupar o cargo eletivo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR** (suplente) – comissionados não efetivo – **CONSELHO TUTELAR** para o mandato a partir da data de 10 de janeiro de 2020 em substituição ao Conselheiro tutelar JOSE ALVES DOS SANTOS (titular/exonerado) conforme deliberação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO PR ofício nº01/2020 conforme atribuições conferidas pela Lei Municipal de Criação nº 581/1990, revogada e alterada pela Lei 1124/2015 e Lei 1213/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente, nos termos do Art.24, VII, "d", do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Executivo Municipal de São Jorge do Ivaí referente ao exercício de 2017.

Os Vereadores: SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO, JOSÉ VANDERLEI RIGOLIN JÚNIOR e DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS, respectivamente, PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO da Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí/Paraná, fazem saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal de São Jorge do Ivaí, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 09 de junho de 2020.

LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA
Presidente

EDILSON PAVONI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2020.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato temporário do Advogado da Câmara Municipal de Ourizona, e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Ourizona, Estado do Paraná, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, o contrato do servidor público temporário, Roberto Derner Junior, empossado em 11 de junho de 2019 para o cargo de Advogado, conforme Decreto n.º 001/2019;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourizona, 10 de junho de 2020

ALEX ANIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81640-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-6100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE COMPRA Nº 024/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
CONTRATO Nº: 048/2020

Objeto: LOCAÇÃO DE UM BARRACÃO EM ALVENARIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA EMPRESA DE CONFECÇÕES MARIA JOSÉ DA SILVA- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.670.689/0001-67 NO MUNICÍPIO DE PARANACITY – PR.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranacity.

Contratado: JOÃO PAULO FUNAGALI.

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil reais).

Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Início do Contrato: 08/06/2020

Término do Contrato: 07/06/2021

Vigência: 12 meses

Paranacity – PR., 08 de junho de 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA
CONTRATO N.º 002/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A AUMENTO DE META FÍSICA DE 17,54 % (DEZESSETE VIRGULA CINQUENTA E QUATRO POR CENTO), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL "PERICLES RIBEIRO", CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1032280-64/2016 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES/CAIXA, E O MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR., DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E OUTROS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM E ILUSTRARAM O PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: HW EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - EPP.

DO VALOR: R\$ 46.585,21 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PARANACITY – PR., 09 DE JUNHO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

DIRCEU JOSE PALMA torna público que irá requerer ao IAT a Licença Prévia para Irrigação de Laranja – Sistema de Gotejamento, End. Fazenda Brasilux – Lotes 10-E/1, 10-E/2 e 10-E/REM, Gleba Interventor, s/n, Zona Rural, Ângulo-PR, em 10/06/2020.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2020

Pelo presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde Município de Inajá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: sob nº --09.457.349/0001-21, estabelecido a Rua Santo Antonio, s/n, centro, na Cidade de Inajá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cleber Geraldo da Silva, RG 7.580.647-7, SSP-PR e CPF 037.233.919-07, doravante denominada de CONTRATANTE, e Viviane Lorençoni, CPF nº 054.833.169-32, RG- 8.701.150-0 – SSP-PR, com endereço na Rua Antonio Souza Serra, nº 137, município de Marilena – Pr., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, através do Chamamento Público nº 005/2019 e do Edital Complementar nº 001/2019, com base no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA de serviços de saúde – Pessoa Física da Área de Saúde na especialidade e de ENFERMAGEM - nas condições e valores do Edital de Chamamento Público nº 005/2019 do MUNICÍPIO DE INAJÁ.

VALOR: R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS) ANUAL.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 10 DE JUNHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CLEBER GERALDO DA SILVA

VIVIANE LORENÇONI
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2020 - IL	
CNPJ: 76.970.318/0001-67	Processo Administrativo: 002/2020
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80	Processo de Licitação: 45/2020
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Data do Processo: 09/06/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 45/2020
b) Licitação Nr.: 5/2020-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 09/06/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO AO EDITAL CP 05-2020, PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESTIPULADOS POR SUA DIRETORIA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Quantidade	Descto (%)	Emp. Utilizado	Total dos Itens
VIVIANE LORENÇONI - (1732)				
1. ENFERMAGEM 40h - EM ACORDO COM O EDITAL CP 05-2019	MS	12,00	0,0000	2.800,00
				33.600,00
				Total do Fornecedor: 33.600,00
				Total Geral: 33.600,00

Inajá, 9 de Junho de 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 30/2020 - DL	
CNPJ: 76.970.318/0001-67	Processo Administrativo: 42/2020
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80	Processo de Licitação: 43/2020
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Data do Processo: 08/06/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 43/2020
b) Licitação Nr.: 30/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/06/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS ITENS CONSTANTES NO PROCESSO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIAIS OPERADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, EM VIRTUDE DO CANCELAMENTO DE OFICINAS E EVENTOS, POR CONTA DE RESTRICÇÕES SOCIAIS PELO CORONA VIRUS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000021 - ANA MARIA CONSOLÍ & CIA LTDA - ME	60	0,0000	16.889,39
	60		16.889,39

Inajá, 8 de Junho de 2020

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 32/2020 - DL	
CNPJ: 76.970.318/0001-67	Processo Administrativo: 46/2020
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80	Processo de Licitação: 45/2020
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Data do Processo: 10/06/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 46/2020
b) Licitação Nr.: 32/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/06/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM REPARO A RETIFICADORES, FREEZER E MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS, PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO RECEBIDA PELO GABINETE DO PREFEITO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003668 - ELEANDRO LIMA DOS SANTOS 005181769-6	10	0,0000	5.340,00
	10		5.340,00

Inajá, 10 de Junho de 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AUMENTO DE META
CONTRATO Nº 024/2019-PMSI
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Inácio
CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – FUNVAPARCNPJ 13.501.819/0001-84
CLÁUSULA PRIMEIRA

§ 1º - Fica acertado entre as partes a 1º TERMO ADITIVO AUMENTO DE META do contrato n.º 024/2019-PMSI, Edital Modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 001/2019-FMS, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços básicos e especializados complementares de saúde, "estabelecimentos hospitalares".

§ 2º - Fica acertado entre as partes o aumento de meta de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$-60.000,00 (Sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2020

FORO DO CONTRATO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de Junho de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2020-FMS
Objeto : Aquisição de Equipamentos de Informática e acessórios e peças para manutenção do setor da UBS.
Data 25/06/2020 Abertura 9:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitações da P M Santo Inácio.
Fone (044) 3352.1222 .

Santo Inácio Pr., 10de Junho de 2.020.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-PMSI
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 049/2019-PMSI

ONDE SE LÊ :VIGÊNCIA 28 DE MAIO DE 2.021
SE LÊ :VIGÊNCIA 28 DE MARÇO DE 2.021

PUBLICAÇÃO 31/05/2020
EDIÇÃO 3191
PAG. 014
O REGIONAL JORNAL
NOVA ESPERANÇA

SANTO INÁCIO PR., 10 DE JUNHO DE 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO 03/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO-PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Leis Municipais nº 1124/2015 e pela Lei 1213/2019 e considerando o resultado do Processo de escolha de conselheiros tutelares realizado no dia 06/10/2019 no Município de Santo Inácio – PR, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Conselheiro Tutelar JOSE ALVES DOS SANTOS a pedido próprio, a partir do dia 10/06/2020;

Art.2º- Nomear a suplente SÔNIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, para compor o Conselho Tutelar a partir do dia 10/06/2020;

Art.3º- Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Registre-se.

Santo Inácio, 10 de junho de 2020.

Terezinha Zoloi Souza Correa
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ - F.M.S. nº 12.102.969/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMS Nº03/2020

Dispõe sobre as conclusões acerca do Programa Anual de Saúde do município de Paranapoema- PR, relativas ao exercício de 2019 que já entraram em vigor preserve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranapoema-PR, em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal Nº 249/99 de 04 de agosto de 1999, de acordo com a reunião ordinária Nº 003/2020.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde de Paranapoema-PR, referente ao ano de 2019.

Paranapoema, 09 de junho de 2020

João dos Santos Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2020 - PR	
CNPJ: 76.282.672/0001-07	Processo Administrativo: 29/2020
RUA BELA VISTA, 1014	Processo de Licitação: 32/2020
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Data do Processo: 12/03/2020
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2020
b) Licitação Nr.: 6/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/06/2020
e) Data da Adjudicação: 10/06/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS FUNCIONÁRIOS DA GARAGEM MUNICIPAL E DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, PARA AS ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO E DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote 2 - 001696 - SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP	3	0,0000	15.800,00
	Total por Fornecedor:	3	15.800,00
Lote 1 - 003067 - FERNANDO MARCELO MANGS & CIA LTDA - ME	4	0,0000	4.300,00
Lote 3 - 003067 - FERNANDO MARCELO MANGS & CIA LTDA - ME	5	0,0000	6.870,00
	Total por Fornecedor:	12	16.970,00
	Total:	13	116.820,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(s) (des): 2.095.3.3.90.30.00.00.00 (R\$), 2.055.3.3.90.30.00.00.00 (R\$), 2.077.3.3.90.30.00.00.00 (R\$), 2.054.3.3.90.30.00.00.00 (429), 2.089.3.3.90.30.00.00.00.00 (485)

Ourizona, 10 de Junho de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

REPUBLICAÇÃO